Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

D E C R E T O

Concede Grat. de 15%
IVONE MARIA DA SILVA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atrbuições legais e de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concede à Professora Municipal IVONE MARIA DA SILVA, a gratificação de 15% a partir de 01 de janeiro de 1975, tendo em vista o Processo nº 507 de 28.02.1975.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Erechim, 25 de julho de 1975.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC